

RECEBADO  
25/12/2025  
POR JUANILDO DE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

**Decreto Legislativo nº 32/2025**

**Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense a **ANTONIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.

*Levi Queiroz*

LEVI QUEIROZ  
-VEREADOR-

# **AUTOBIOGRAFIA**

**Nome: ANTONIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE**

**Filiação: Vicente Moreira de Albuquerque e Maria Benigna Diniz Albuquerque,**

**Naturalidade: Serra Branca, PB, Em: 14 de abril de 1954, Pais, Brasil; Rua: Manoel Gaudêncio Neto, 80, Centro;**

**Estado Civil: Casado com: Lucia de Fátima Queiroga de Albuquerque;**

**Filhos: Francisco de Assis Queiroga de Albuquerque, Phillippe Queiroga de Albuquerque e Maurício Queiroga de Albuquerque, todos com formação Superior e independentes;**

**Neto: Matheus Ferreira Queiroga de Albuquerque; estudante;**

**Residência: Serra Branca – PB;**

**Formação: Técnico em Agropecuária, 8 períodos de Direito e Gestão Pública,**

**Trabalho: EMPAER ( Emater ) desde o ano de 1979, janeiro;**

**Municípios que trabalhou: Sumé, Boqueirão, Aroeiras, Massaranduba, Campina Grande, Cabaceiras, Serra Branca e PARARÍ;**

**Cargos Ocupados: Presidente de SINTER – PB, Chefia das Unidades Operativas da EMATER em 7 municípios, Coordenador Regional da EMATER PB REGIÃO DE SERRA BRANCA durante 11 anos;**

**Trabalha em Pararí desde o ano de 2013 até hoje 12 de 2025, aonde vem desempenhando a função de Extensionista Rural, com atendimento ao Homem Rural na transferência das inovações tecnológicas disponíveis e criadas pelas pesquisas e universidades, tanto públicas como particulares, para que o homem rural possa através das mesmas ter como melhorar seus conhecimentos e através dos mesmos fazer com que venham melhorar as suas produções e conseqüentemente fazer com os lucros advindos dos seus produtos, ter como melhorar e também ter condições de vida digna juntamente com sua família e todos os municípios, e também fazer um trabalho junto com todos os órgãos existentes no município, uma gestão que possa atender as reais necessidades dos nossos compatriotas, assim é o trabalho por mim desempenhado em nosso querido município de Pararí.**